

IBRAC

 **TIM**

PRÊMIO IBRAC TIM 2026

Concurso de artigos científicos
em direito da concorrência

**PRAZO DE
ENVIO DOS
ARTIGOS ATÉ**
11/10



CATEGORIAS E PREMIAÇÕES

Profissionais Pós-Graduação

1º COLOCADO

R\$ 30.000,00 + inscrição no
ABA Spring Meeting 2027 ou
equivalente em dinheiro.

2º COLOCADO

R\$ 15.000,00

3º COLOCADO

R\$ 10.000,00

Estudantes de Graduação

1º COLOCADO

R\$ 5.000,00 + inscrição
em 1 evento do IBRAC
em 2026 ou em 2027.

2º COLOCADO

Menção honrosa na
cerimônia de premiação +
inscrição em 1 evento do
IBRAC em 2026 ou em 2027.

3º COLOCADO

Menção honrosa na
cerimônia de premiação +
inscrição em 1 evento do
IBRAC em 2026 ou em 2027.

www.ibrac.org.br

PRÊMIO IBRAC-TIM

Organizadores: IBRAC e TIM S.A.

Tema: Defesa da Concorrência

REGULAMENTO DO CONCURSO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS SOBRE DEFESA DA CONCORRÊNCIA – 2026

O Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (“**IBRAC**”), com patrocínio da TIM S.A. (“**TIM**”), promoverá o Concurso de Artigos Científicos sobre Defesa da Concorrência (“**Concurso IBRAC-TIM 2026**”), nos termos do presente regulamento.

1. CANDIDATOS(AS)

- 1.1. Poderão participar do Concurso IBRAC-TIM 2026:
 - 1.1.1. profissionais da área de defesa da concorrência (ou outras áreas que com ela interajam) que possuam, no mínimo, diploma de graduação;
 - 1.1.2. estudantes de pós-graduação de universidades brasileiras ou estrangeiras; e
 - 1.1.3. estudantes de graduação de universidades brasileiras ou estrangeiras matriculados ou que tenham concluído a graduação em qualquer período de 2026.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Os trabalhos serão considerados inscritos no Concurso IBRAC-TIM 2026 se o(a) candidato(a) realizar a sua inscrição completa até 11 de outubro de 2026, às 23h59 (horário local).
 - 2.1.1. O prazo de inscrição poderá ser estendido a critério da Organização do Concurso IBRAC-TIM 2026.
- 2.2. A inscrição completa do(a) candidato(a) apenas será efetivada com o preenchimento de formulário eletrônico disponível em <https://revista.ibrac.org.br/revista/PREMIO-IBRAC-TIM-2026>, no qual deverão ser apresentados:
 - 2.2.1. Dados pessoais dos(as) candidatos(as) à premiação.
 - 2.2.2. O título do artigo submetido para avaliação por meio da plataforma da Revista do IBRAC (<https://revista.ibrac.org.br/revista/PREMIO-IBRAC-TIM-2026>), conforme disposto no item 3.
 - 2.2.3. Cópia de documento de identidade.
 - 2.2.4. Comprovante de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação expedido por instituição de ensino superior (categoria profissionais/pós-graduação), ou declaração da instituição de ensino superior comprovando que o(a) participante está regularmente matriculado(a) em curso de graduação (categoria graduação).
- 2.3. Em caso de trabalho coletivo, todos(as) os(as) autores deverão apresentar as informações e documentos listados nos itens 2.2.3 e 2.2.4.
- 2.4. O IBRAC encaminhará confirmação de recebimento da mensagem de encaminhamento do trabalho, cabendo ao(à) candidato(a) o ônus de contatar o IBRAC caso não receba esta mensagem no dia seguinte ao envio do trabalho.
- 2.5. Todos os dados pessoais solicitados para fins de submissão do artigo serão utilizados exclusivamente para o processamento das avaliações dos artigos e resenhas encaminhados ao Concurso IBRAC-TIM 2026. O(A) titular dos dados consente com tal uso ao incluir e compartilhar seus dados pessoais com o IBRAC. Resguarda-se aos(às) titulares o exercício das faculdades previstas na Lei Geral de Proteção de Dados.

3. REGRAS DE SUBMISSÕES

- 3.1. Os trabalhos devem ser submetidos única e exclusivamente por meio da plataforma da Revista do IBRAC (<https://revista.ibrac.org.br/revista/PREMIO-IBRAC-TIM-2026>), seguindo as normas e critérios definidos nas Normas para Publicação de Artigos e Diretrizes para Autores da Revista do IBRAC e demais regras aplicáveis à Revista do IBRAC.

- 3.1.1. Durante a submissão, os(as) autores devem indicar no campo “Seção”, se o artigo se enquadra como “**Categoria Graduação**” ou “**Categoria Pós-graduação/ Profissional**”.
- 3.1.2. Caso os(as) autores submetam seus trabalhos indicando na “Seção” o campo “**Artigos**”, tais trabalhos não serão considerados inscritos no Concurso IBRAC-TIM 2026, mas apenas como submissão à Revista do IBRAC.
- 3.2. O trabalho deverá ser inédito, ou seja, não pode ter sido publicado nem estar sob avaliação em outro veículo, seja em mídia impressa ou eletrônica.
- 3.3. Os(As) autores(as) só poderão submeter um artigo por vez, seja como autor(a) principal ou em coautoria.
- 3.4. As opiniões emitidas e a integridade do conteúdo dos artigos são de absoluta responsabilidade de seus(suas) autores(as). O conteúdo dos textos é de exclusiva responsabilidade dos(as) autores(as).
- 3.5. Os documentos não devem conter qualquer tipo de identificação, sob pena de não serem aceitos para avaliação (*i.e.*, não devem conter informações que permitam a identificação de autoria no nome do documento, em seu conteúdo ou em seus metadados).
- 3.6. De forma a verificar o ineditismo e as boas práticas acadêmicas, os trabalhos serão submetidos a verificação de similitude por meio de *software* antiplágio.
- 3.7. Os textos devem ser escritos em português, inglês ou espanhol. A Organização do Concurso IBRAC-TIM 2026 incentiva a submissão de manuscritos em inglês, independentemente da nacionalidade dos(as) autores(as).
- 3.8. Não serão cobradas quaisquer taxas de submissão e avaliação.
- 3.9. Na submissão dos trabalhos, os(as) autores(as) são responsáveis por reconhecer e revelar eventuais conflitos de interesse que possam ter influenciado na redação do trabalho, podendo tais conflitos serem de natureza pessoal, comercial, política, acadêmica e financeira. Caso haja financiamento da pesquisa, deve-se indicar a fonte financiadora em nota de rodapé no início do texto.
- 3.10. A não observância das regras de submissão poderá resultar em desqualificação do(a) candidato(a), a perda do prêmio com consequente devolução dos valores percebidos e/ou remoção da menção honrosa.

4. ESPECIFICAÇÕES DO ARTIGO CIENTÍFICO

- 4.1. Os artigos científicos encaminhados para avaliação devem necessariamente respeitar e seguir todas as regras de formatação e critérios definidos nas Normas para Publicação de Artigos e Diretrizes para Autores da Revista do IBRAC, **respeitando o limite de até 15 (quinze) páginas**, incluindo notas de rodapé, e excluindo a bibliografia.
 - 4.1.1. Textos mais extensos poderão ser considerados a critério da Organização do Concurso IBRAC-TIM 2026.
- 4.2. A não observância desses requisitos implicará a desclassificação do(a) candidato(a).

5. PREMIAÇÃO

- 5.1.** A **TIM** conferirá os seguintes prêmios aos(às) primeiros(as) colocados(as) de cada categoria:
- 5.1.1.** Categoria profissionais/pós-graduação:
- 5.1.1.1.** A cada um dos(as) três primeiros(as) colocados(as) no concurso serão conferidos prêmios individuais nos valores de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), respectivamente.
- 5.1.1.2.** Ao(À) primeiro(a) colocado(a) será conferido prêmio adicional de 1 (uma) inscrição no Antitrust Law Spring Meeting, organizado pela American Bar Association, em 2027, Washington DC, nos Estados Unidos, ou o equivalente em espécie. Os custos de viagem (passagem aérea, hotel e alimentação) devem ser arcados pelo(a) próprio(a) vencedor(a).
- 5.1.2.** Categoria estudantes de graduação:
- 5.1.2.1.** Ao(À) primeiro(a) colocado(a) no concurso serão conferidos prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e inscrição gratuita em um evento organizado exclusivamente pelo IBRAC em 2026 ou em 2027, a critério do(a) candidato(a).
- 5.1.2.2.** Os(As) segundo(a) e terceiro(a) colocados(as) receberão menções honrosas na cerimônia de premiação e, cada um(a), inscrição gratuita em um evento organizado exclusivamente pelo IBRAC em 2026 ou em 2027, a critério do(a) candidato(a).
- 5.2.** Se os(as) vencedores(as) forem autores(as) de trabalho coletivo, a repartição dos prêmios será definida pelos(as) próprios(as) candidatos(as).
- 5.3.** A premiação será feita durante o 32º Seminário Internacional de Defesa da Concorrência, a ser realizado em novembro de 2026, com a participação dos(as) primeiros(as) 3 (três) colocados(as) de cada categoria, que terão dispensada a taxa de inscrição.
- 5.3.1.** Os(As) primeiros(as) colocados(as) de cada categoria poderão ser requisitados(as) a preparar breve apresentação para explicar seus trabalhos, e poderão fazê-lo durante a cerimônia de premiação ou em outro momento do evento.
- 5.4.** Os valores dos prêmios estarão sujeitos à incidência, dedução e retenção de impostos, conforme legislação em vigor, por ocasião da data do pagamento.
- 5.5.** Violações a normas de boas práticas acadêmicas que cheguem ao conhecimento da Organização do Concurso IBRAC-TIM 2026 após a concessão do prêmio e sejam apuradas em procedimentos específicos (e.g., efetivo e comprovado plágio, conflitos de interesse no processo de avaliação, dentre outros), poderão resultar na perda do prêmio com a consequente devolução dos valores concedidos devidamente atualizados pelo IPCA, bem como na remoção da menção honrosa outorgada.
- 5.6.** Os trabalhos premiados poderão ser indicados para publicação na Revista do IBRAC pelos(as) pareceristas anônimos(as), os(as) quais verificarão se o trabalho atende aos critérios acadêmicos para publicação no referido periódico, assim como se está em conformidade com as Normas para Publicação de Artigos e Diretrizes para Autores da Revista do IBRAC. Em caso de indicação para publicação, os(as) autores(as)

comprometem-se a resguardar o ineditismo do trabalho, sem qualquer divulgação ou publicação não autorizada pelo IBRAC, salvo hipóteses de liberação expressa ou tácita especificadas abaixo.

- 5.7. Os trabalhos não premiados também poderão ser indicados para publicação na Revista do IBRAC pelos(as) pareceristas anônimos(as), os(as) quais verificarão se o trabalho atende aos critérios acadêmicos para publicação no referido periódico, assim como se está em conformidade com as Normas para Publicação de Artigos e Diretrizes para Autores da Revista do IBRAC. Em caso de indicação para publicação, os(as) autores(as) comprometem-se a resguardar o ineditismo do trabalho, sem qualquer divulgação ou publicação não autorizada pelo IBRAC, salvo hipóteses de liberação expressa ou tácita especificadas abaixo.

6. COMISSÃO JULGADORA

- 6.1. Todos os artigos submetidos ao Concurso IBRAC-TIM 2026 passarão por uma avaliação prévia (*desk review*) realizada pelo Comitê de Publicações do IBRAC para a verificação do atendimento aos requisitos formais de submissão, sua adequação às diretrizes substantivas do Prêmio.
- 6.2. De forma a verificar o ineditismo e as boas práticas acadêmicas, os trabalhos serão submetidos a verificação de similitude por meio de *software* antiplágio.
- 6.3. Os artigos serão remetidos a pareceristas externos(as) anônimos(as), preferencialmente os(as) mesmos(as) consultados(as) para avaliação de artigos da Revista do IBRAC. A avaliação será realizada por meio do processo *double blind review* (pareceristas e autores(as) não terão conhecimento de suas identidades).
- 6.4. Na apreciação dos trabalhos, serão considerados critérios de pertinência, conteúdo, clareza, linguagem e apresentação. **Trabalhos empíricos e de discussão de jurisprudência e tendências receberão pontuação adicional.**
- 6.5. Ciente de sua responsabilidade social e papel transformador da realidade da prática jurídica na seara do Direito Concorrencial, o IBRAC, por meio da Organização do Concurso IBRAC-TIM 2026, concederá pontuação adicional para trabalhos com elevado nível científico e que abordem temática de diversidade e/ou inclusão, ou cujos(as) autores(as) se autodeclarem pretos(as), pardos(as) ou indígenas, ou alunos(as) de escola pública nos níveis fundamental e médio.
- 6.6. É dever do(a) parecerista indicar com a máxima antecedência ao Comitê de Publicações do IBRAC qualquer conflito de interesse na avaliação do artigo que lhe for submetido caso, durante o processo de revisão seja possível identificar a identidade do(a) autor(a) em razão do tema de pesquisa, abordagem metodológica, consultas prévias ou estilo redacional. Conflitos de interesse incluem, mas não se limitam, a vínculos acadêmicos e/ou relações profissionais ou de amizade com o(a) candidato(a).
- 6.7. Os(As) candidatos(as) serão informados(as) acerca dos resultados previamente à ocorrência do 32º Seminário Internacional de Defesa da Concorrência, em data a ser definida pela Comissão Julgadora.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. As avaliações da Comissão Julgadora são irrecorríveis.
- 7.2. A inscrição implica autorização expressa de publicação ou reprodução do trabalho a critério do IBRAC, mediante cessão gratuita de todos os direitos patrimoniais sobre a obra, nos termos da Lei 9.610/98.
- 7.3. **Liberação expressa e tácita para publicação em outros veículos:** os(as) autores(as) inscritos no Concurso IBRAC-TIM 2026 que receberem indicação para publicação na Revista do IBRAC, serão contatados(as) pela Organização do Concurso IBRAC-TIM 2026 para tal finalidade no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da data de cerimônia de premiação.
 - 7.3.1. Os(As) autores(as) inscritos no Concurso IBRAC-TIM 2026 que não receberem indicação para publicação na Revista do IBRAC, nos termos item 7.3 e dos subitens 5.6 e 5.7 supra, ficarão automaticamente liberados(as) para submissão e publicação em outros veículos.
- 7.4. Ao inscrever-se o(a) candidato(a) adere às normas expressas neste Regulamento.
- 7.5. Eventuais dúvidas podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico **premioibractim@ibrac.org.br**, devendo constar no título a frase “Prêmio IBRAC-TIM 2026 – Dúvidas”.

Diretoria de Publicações do IBRAC